CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Daniell Rendall | Partido Republicanos

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer a Reserva do Plenário Érico Hackradt para a Realização da Sessão Solene para entrega da Comenda Gestor de Políticas Públicas Destaque, a qual está prevista para ocorrer na quarta-feira, 27 de maio de 2026, a partir das 18h30.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2025.** **PRESIDENTE**

Daniell Rendall, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer a Reserva do Plenário Érico Hackradt para a Realização da Sessão Solene para entrega da Comenda Gestor de Políticas Públicas Destaque, instituída pela Resolução nº 548/2025, a qual está prevista para ocorrer na quarta-feira, 27 de maio de 2026, a partir das 18h30.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação faz-se necessária, haja vista a solenidade requerer espaço condizente com a relevância do ato. Portanto, nesses termos, pede deferimento.

Palácio Padre Miguelinho, em 19.03.2026

Vereador Daniell Rendall

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

RESOLUÇÃO Nº 548/2025

Institui a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" para profissionais formados em GPP que exerçam atividades de destaque e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque", destinada a profissionais formados em Gestão de Políticas Públicas, que se destacarem pela atuação em suas respectivas áreas, com a finalidade de reconhecer e premiar aqueles que contribuem significativamente para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Art. 2º A Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" será concedida anualmente, com base nos seguintes critérios:

I – exemplar atuação em atividades de planejamento, execução ou avaliação de políticas públicas municipais;

II – contribuição substancial para a melhoria da eficiência, transparência e inovação na gestão pública;

III – desenvolvimento e implementação de soluções criativas para problemas sociais, econômicos ou administrativos do município;

IV – responsabilidade ética, profissionalismo e compromisso com os valores da administração pública.

Art. 3º Poderão ser indicados para receber a Comenda os profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

I – ser formado em curso de nível superior na área de Gestão de Políticas Públicas, reconhecidos por instituições de ensino superior;

II – estar em exercício de atividades relacionadas à gestão pública, preferencialmente no município, ou em parcerias com o poder público municipal;

III – demonstrar resultados concretos em suas áreas de atuação, com impacto positivo para a comunidade e para a administração pública municipal.

Art. 4º As indicações poderão ser feitas por autoridades municipais, entidades educacionais, organizações da sociedade civil, ou pelos próprios profissionais da área, respeitando o prazo estipulado pela comissão organizadora.

Art. 5º A entrega da Comenda será realizada anualmente, em sessão solene, em data a ser determinada pela Câmara Municipal, com a presença das autoridades locais e convidados, no evento de premiação do município.

Art. 6º O agraciado com a Comenda do "Gestor de Políticas Públicas Destaque" receberá:

I – diploma de honra ao mérito;

II – medalha simbólica, representando o reconhecimento pela contribuição à gestão pública municipal;

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de agosto de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 02/09/2025
Autoria: Daniell Rendall